

LEI Nº 10.065, de 10 de outubro de 2006.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2007, compreendendo:

- I – a forma de alocação de recursos;
- II – o Poder Legislativo;
- III – os investimentos;
- IV – as autorizações prévias para abertura de créditos suplementares e operações de crédito;
- V – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – os Anexos;
- VIII – a limitação de empenho;
- IX – as disposições relativas às despesas obrigatórias de caráter continuado;
- X – a execução orçamentária e o cumprimento das metas;
- XI – as disposições gerais.

Capítulo II

DA FORMA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º Conforme decisão do Orçamento Participativo, a distribuição de recursos obedecerá as seguintes prioridades:

- I – Habitação;
- II – Educação;
- III – Assistência Social;
- IV – Pavimentação;
- V – Saúde;
- VI – Desenvolvimento Econômico;
- VII – Saneamento Básico – DMAE;
- VIII – Saneamento Básico – DEP;
- IX – Cultura;
- X – Áreas de Lazer;
- XI – Esporte Lazer;
- XII – Iluminação Pública – DIP;
- XIII – Transporte e Circulação; e
- XIV – Saneamento Ambiental.

Art. 3º A Reserva de Contingência corresponderá a, no máximo, 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida.

Art. 4º A alocação de recursos obedecerá a uma nova configuração orçamentária, priorizando os Programas de Governo, bem como os órgãos coordenadores e executores dos Programas.

§ 1º Os Programas de Governo aludidos no “caput” deste artigo são os seguintes:

- I – A Receita é Saúde;
- II – Bem-Me-Quer;
- III – Carinho Não Tem Idade;
- IV – Cidade Acessível;
- V – Cidade Integrada;
- VI – Cresce Porto Alegre;
- VII – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- VIII – Gurizada Cidadã;
- IX – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- X – Lugar da Criança é na Família e na Escola;
- XI – Mais Recursos, Mais Serviços;
- XII – Porto Alegre da Mulher;
- XIII – Porto da Inclusão;
- XIV – Porto do Futuro;
- XV – Porto Verde;
- XVI – Socioambiental;
- XVII – Viva o Centro;

XVIII – Vizinhança Segura;
XIX – Gestão Total;
XX – Governança Solidária Local;
XXI – Orçamento Participativo; e
XXII – Reserva de Contingência.

§ 2º Ficam suprimidos os Programas Apoio Administrativo e Encargos Especiais, sendo que os recursos resultantes dessas supressões serão redistribuídos nos demais Programas.

Art. 5º Os vínculos ou fontes de recursos são indicativos, podendo ser alterados consoante as necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º As emendas aprovadas pelo Poder Legislativo serão destacadas na lei orçamentária anual, por meio de subatividades e subprojetos.

Capítulo III

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 7º O orçamento do Poder Legislativo ficará restrito a 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, efetivamente realizadas no exercício anterior, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá, sempre que solicitado pelo Poder Legislativo, estabelecer, até o limite referido no “caput” deste artigo, condições de suplementar o orçamento originalmente aprovado.

Capítulo IV

DOS INVESTIMENTOS

Art. 8º Os recursos destinados a investimentos corresponderão a, no mínimo, 10% (dez por cento) da despesa total.

Art. 9º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Capítulo V

DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 Constarão, na lei orçamentária anual, as seguintes autorizações:

I – Para a abertura de créditos suplementares, como segue:

a) no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;

b) para atender reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

c) por conta da Reserva de Contingência;

d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, assistência médica aos servidores, auxílio funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;

f) para atender a suplementações entre elementos de despesa que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa, a uma mesma modalidade de aplicação e a um mesmo vínculo orçamentário;

g) para atender a contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;

h) para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes;

i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS –anteriores.

II – para realização de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 11 Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – redução de isenções e incentivos fiscais;

III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices.

Art. 12 A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 13 Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal, quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do § 1º do art. 169 da Constituição da República.

Parágrafo único. Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais, previstas nos Anexos desta Lei;

III – declaração do ordenador da despesa de que este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 14 Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e incentivando-o permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

Capítulo VIII

DOS ANEXOS

Art. 15 Os seguintes Anexos integram esta Lei:

I – Anexo de Metas e Prioridades;

IA – Anexo de Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;

II – Anexo de Metas Fiscais, que conterà:

a) Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita 2007;

h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

i) Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal e das Receitas Consolidada e Líquida.

III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo IX

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 16 A limitação de empenho e a movimentação financeira aludida no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão no contingenciamento de outras despesas correntes.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 17 O projeto de lei orçamentária anual não contemplará margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, preconizadas no inc. II do art. 5º e no § 2º do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º As despesas aludidas no “caput” deste artigo, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2007, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 13 desta Lei.

§ 2º Ficam ressalvadas das normas deste artigo as despesas irrelevantes, que, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I, II e § único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Capítulo XI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 18 O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Será publicado mensalmente no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal, mencionadas no “caput” deste artigo, que apresentará, no mínimo, uma comparação entre as cotas consignadas mensalmente e o liquidado, além de uma descrição sucinta das providências que serão tomadas, caso a realização venha prejudicar as metas previstas de resultados primário e nominal.

Capítulo XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 A alocação dos recursos na lei orçamentária e nos créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos

custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. "e" do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 20 Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. "f" do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21 Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a encaminhará ao Executivo Municipal até o dia 13 de outubro de 2006, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para consolidação com a Peça Orçamentária do Município.

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
A Receita é Saúde	Administração-Geral – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Administração-Geral – FMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Publicidade – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Centro Municipal de Referência de Transtornos Alimentares – CRTA	Centro implantado.	1	unidade
A Receita é Saúde	Controle e Prevenção da Anemia Falciforme	Pessoas capacitadas.	25	pessoas
A Receita é Saúde	Pronto Socorro Zona Sul	Instalações e equipamentos para atendimento à população.	2000	pessoas
A Receita é Saúde	Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	Equipes atendendo.	165	equipes
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento	Pronto atendimento atendendo toda a população.	Atender toda a população.	pessoas
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento - FMS			
A Receita é Saúde	Centro de Referência Imunobiológico Especial	Imunobiológicos aplicados.	1.000	unidades
A Receita é Saúde	Laboratório Central de Análises Clínicas	Exames realizados.	1.200.000	unidade
A Receita é Saúde	Farmácias Distritais	Farmácias implantadas.	1	unidade
A Receita é Saúde	Cadeira Certa	Pessoas com deficiência atendidas.	2.000	atendimentos
A Receita é Saúde	DST/AIDS	Pessoas capacitadas.	100	pessoas
A Receita é Saúde	DST/AIDS – FMS			
A Receita é Saúde	Ouvidoria	Ouvidoria implantada.	1	unidade
A Receita é Saúde	Conselho Municipal de Saúde	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada	Unidades atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada - FMS			
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde	Vigilância em saúde atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde – FMS			
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro – HPS	HPS atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro HPS – FMS			

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV	HMIPV atendendo todas as crianças e mulheres da população.	Atender todas as mulheres e crianças da população	pessoas
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV – FMS			
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS			
A Receita é Saúde	Prestadores Públicos e Privados de Saúde	Prestadores atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Outros Benefícios Previdenciários SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Inativos/Pensionistas – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Comunidades Terapêuticas	Crianças e adolescentes.	80	pessoas
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais para o RPPS – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Promoção à Saúde	Pessoas orientadas adequadamente.	26.400	pessoas
A Receita é Saúde	Hospital Geral da Restinga	Instalações.	1	prédio
Bem-Me-Quer	Administração-Geral – FASC	Ação administrativa.		
Bem-Me-Quer	Publicidade – FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Prevenção à Gravidez Precoce e Orientação Sexual	Índice de gravidez reduzido.	65.000	pessoas atendidas
Bem-Me-Quer	Programa Disque-Solidariedade	Central de doações.	25	percentual
Bem-Me-Quer	Agente Jovem	Adolescentes atendidos.	600	pessoas
Bem-Me-Quer	Agente Jovem – FMS			

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e de Adolescentes	Crianças e adolescentes atendidos.	531	pessoas
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e de Adolescentes – FMAS			
Bem-Me-Quer	NASCAS – Núcleo de Assistência a Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas.	115.000	pessoas
Bem-Me-Quer	Prevenção às Drogas	Jovens atendidos.	100.000	pessoas
Bem-Me-Quer	Atenção à Saúde nas Creches Conveniadas	Cuidadores capacitados.	134	pessoas
Bem-Me-Quer	Ação Rua	Crianças/adolescentes e famílias atendidos.	12.240	pessoas
Bem-Me-Quer	Ação Rua – FMAS			
Bem-Me-Quer	Sentinela	Crianças/adolescentes e famílias atendidos.	160	pessoas
Bem-Me-Quer	Sentinela – FMAS			
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE	Crianças/adolescentes e famílias atendidos.	7.060	pessoas
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE – FMAS			
Bem-Me-Quer	Violência Não	Jovens atingidos.	20.000	pessoas
Bem-Me-Quer	Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PEMSE	Adolescentes atendidos.	1.284	pessoas
Bem-Me-Quer	Administração do Conselho Municipal de Assistência Social – FMAS	Ação administrativa.		
Bem-Me-Quer	Encargos Especiais – FASC	Ação administrativa.		
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais – FASC	Ação administrativa		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais para o RPPS – FASC	Ação administrativa		
Bem-Me-Quer	Apoio e Manutenção de Creches	Famílias e crianças atendidas.	6.892	peessoas
Bem-Me-Quer	Dívida Interna – FASC	Ação administrativa		
Carinho Não Tem Idade	Administração-Geral – SME	Ação administrativa.		
Carinho Não Tem Idade	Publicidade – SME	Ação administrativa.		
Carinho Não Tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso	Idosos atendidos.	1.856	peessoas
Carinho Não Tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso – FMAS			
Carinho Não Tem Idade	De Bem com a Vida	Pessoas atendidas.	38.500	peessoas
Cidade Acessível	Administração-Geral – SMT	Ação administrativa.		
Cidade Acessível	Publicidade – SMT	Ação administrativa.		
Cidade Acessível	Plano Municipal de Parceria Público-Privada	Contratos administrativos.	3	parcerias firmadas
Cidade Acessível	Acessibilidade no Transporte	Campanha.	1	número
Cidade Acessível	Desenvolvimento do Transporte Coletivo Urbano	Plano em execução.	1	unidade
Cidade Acessível	Transporte Sustentável	Projeto de Transporte Sustentável – Rede Ciclovias	10	percentual de atividades planejadas realizadas
Cidade Acessível	Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos.	25	percentual
Cidade Integrada	Administração-Geral – SMOV	Ação administrativa.		
Cidade Integrada	Publicidade – SMOV	Ação administrativa.		
Cidade Integrada	Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto	Estádio Ramiro Souto.	25	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada.	15.000	metros
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de esgoto ampliada.	25	percentual
Cidade Integrada	Comissão Permanente de Atuação em Emergências – CO-PAE	População socorrida.	1.000	pessoas
Cidade Integrada	Conservação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de iluminação pública.	73.000	unidade
Cidade Integrada	Conservação de Vias Urbanas	Vias públicas.	2.600	Km
Cidade Integrada	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	Próprios municipais.	54	unidade
Cidade Integrada	Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana	Estudos.	6	projetos
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto 4º Distrito	Plano urbano de revitalização.	1	plano
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba	Definição de regras e diretrizes de ocupação da orla.	50	percentual
Cidade Integrada	Esgoto Certo	Esgoto cloacal e pluvial separados.	25	percentual
Cidade Integrada	Orla do Guaíba	Plano implementado.	25	percentual
Cidade Integrada	Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas.	25	percentual
Cidade Integrada	Manutenção na Rede de Esgotos	Redes de esgoto recuperadas.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria de Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Espaço Físico	Condições de trabalho adequadas.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria na Infra-Estrutura de Drenagem	Sistemas de drenagem urbana.	4.466	metros
Cidade Integrada	Melhorias nos Sanitários Públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados, reformados ou viabilizados.	35	número de sanitários reformados
Cidade Integrada	Museu do Desporto	Implantação do Museu.	25	percentual
Cidade Integrada	Museu da Imagem e do Som – FUMPACH	Implantação do museu.	70	percentual
Cidade Integrada	Qualificação do Viveiro e dos Serviços de Arborização	Disponibilidade de mudas qualificadas para o plantio.	25	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Iluminação das Áreas Públicas	Substituição de pontos de iluminação pública.	80.000	pontos
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município	Equipamentos recuperados/implantados.	12	unidade
Cidade Integrada	Obras de Arte	Túneis, viadutos e pontes.	4	unidade
Cidade Integrada	Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos	Unidades recuperadas.	36	unidade
Cidade Integrada	Vias Estruturais	Vias qualificadas.	6.000	metros
Cidade Integrada	Valorize sua Calçada	Campanha.	1	número
Cidade Integrada	Passeio Livre	Campanha.	1	número
Cidade Integrada	Espaço Paradesportivo	Intervenções.	1	número
Cidade Integrada	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Cidade acessível.	20	percentual
Cidade Integrada	Saneamento para Todos	Sistema de drenagem pluvial.	33,33	percentual
Cidade Integrada	Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM	Equipamentos adquiridos.	5	equipamentos
Cresce Porto Alegre	Administração-Geral – SMIC	Ação administrativa.		
Cresce Porto Alegre	Publicidade – SMIC	Ação administrativa.		
Cresce Porto Alegre	Implantar Marinas Públicas em Belém Novo e Ipanema	Desenvolvimento de projetos.	2	projeto
Cresce Porto Alegre	Centro de Economia Popular da Restinga	Prédios e demais instalações.	1	prédios
Cresce Porto Alegre	Construção do Mapa de Desenvolvimento Econômico Urbano do Município	Mapa descritivo das atividades econômicas no Município.	1	construção do mapa e atualizações
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga	Estudos realizados.	1	estudos
Cresce Porto Alegre	Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número de equipamentos e fiscais treinados.	60	percentual
Cresce Porto Alegre	Marketing Turismo	O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada.	25	percentual de cumprimento de projeto

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Cresce Porto Alegre	Incentivo ao Turismo	Ação administrativa.		
Cresce Porto Alegre	Porto Alegre Rural – Fomento à Produção e à Comercialização	Produção agrícola em Porto Alegre.	1	produção
Cresce Porto Alegre	Oferta Turística – Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação	Oferta turística diversificada e qualificada.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Informação Turística – Geração e Distribuição	Informação turística gerada e distribuída.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Sistema Nacional de Emprego – SINE	Inserção no Mercado de Trabalho	1.300	pessoas
Cresce Porto Alegre	Captação de Recursos de Investimento e Relações Internacionais	Viabilização da execução de projetos municipais, gerando mais emprego e renda, ampliando a arrecadação tributária.	35	milhões de reais captados
Cresce Porto Alegre	Linha Turismo	Linha turismo.	25	percentual de ampliação do público atendido
Cresce Porto Alegre	Serviço de Atenção ao Turismo	Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista.	25	percentual de público atendido
Cresce Porto Alegre	Caminhos Rurais de Porto Alegre	Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre.	25	percentual de ampliação do número de turistas
Cresce Porto Alegre	Turismo e as Relações Institucionais e Parcerias	Relações institucionais consolidadas.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos	O destino turístico Porto Alegre promovido.	25	percentual de cumprimento de projeto
Desenvolvimento Municipal – PDM	Administração-Geral – DEP	Ação administrativa.		
Desenvolvimento Municipal – PDM	Publicidade – DEP	Ação administrativa.		
Desenvolvimento Municipal – PDM	Redesenho de Processos Organizacionais – SMS	Sistemas informatizados eficazes.	1	sistema
Desenvolvimento Municipal – PDM	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	Aquisição de equipamentos.	63	unidades
Desenvolvimento Municipal – PDM	Plano Diretor Ciclovitário	Plano Diretor.	1	plano

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Desenvolvimento Municipal – PDM	Obras Corretivas	Intervenções geométricas e de pavimentação realizadas.	10	unidade
Desenvolvimento Municipal – PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa.	1	número de auditorias
Desenvolvimento Municipal – PDM	Conduto Forçado Álvaro Chaves – BID	Canalização Pluvial.	1.531	metros
Desenvolvimento Municipal – PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação.	2.000	metros
Desenvolvimento Municipal – PDM	Consultoria	Ações do Programa.	50	percentual
Desenvolvimento Municipal – PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	Indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados.	1	sistema implantado
Desenvolvimento Municipal – PDM	Redesenho de Processos Organizacionais – SMS	Processos redesenhados implantados.	3	número de processos
Desenvolvimento Municipal – PDM	Gerenciamento do Programa	Conclusão do Programa.	30	percentual
Desenvolvimento Municipal – PDM	Sistema Integrado da Administração Tributária – SIAT	Aumento da arrecadação municipal.	65	percentual de desenvolvimento e implantação
Gurizada Cidadã	Administração Geral – SMJ	Ação administrativa.		
Gurizada Cidadã	Publicidade – SMJ	Ação administrativa.		
Gurizada Cidadã	Juventude em Foco	Evento.	12	reuniões
Gurizada Cidadã	Jovem Voluntário	Jovens voluntários.	500	pessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Estímulo à participação de jovens e organizações juvenis em programas e eventos que ofereçam oportunidade de educação, formação e desenvolvimento para a juventude, de forma atrativa e eficiente.	10	ações desenvolvidas
Gurizada Cidadã	Atividades Desportivas para Crianças e Jovens	Jovens e crianças atendidos.	674.300	peessoas
Gurizada Cidadã	Centro de Promoção da Juventude	Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho pelo aumento de sua capacitação e pela diminuição das barreiras existentes.	2	centro em operação
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Atividades/atendimentos.	8.000	peessoas
Gurizada Cidadã	Pró-Jovem	Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes.	7.200	jovens matriculados
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Integração da juventude a comemorações, campanhas ou acontecimentos de relevância na Cidade de Porto Alegre, incluindo atividades de caráter social, cultural, artístico e de lazer.	60.000	público participante
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes	Adolescentes atendidos.	1.315	peessoas
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes - FMAS			
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos.	10.000	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão de Rede de Atendimento a PPDs (PCDs e Surdos)	Crianças e adolescentes atendidos.	2.296	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão de Rede de Atendimento a PPDs (PCDs e Surdos) – FMAS			
Gurizada Cidadã	Jovens que Conduzem	Capacitação e Treinamento.	20	peessoas
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	Unidade de triagem.	1	unidade de triagem
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico.	6.000	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Apoio Operacional	Ações do Programa.	67	percentual
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa.	1	número de auditorias
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Criação e Promoção da Cooperativa de Produção e Serviços	Cooperativa de produção.	1	unidade
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Intervenções de Urbanização	Unidades habitacionais produzidas.	465	nº de unidades habitacionais
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Implementação do Centro Regional de Desenvolvimento	Centro Regional de Desenvolvimento.	75	capacidade utilizada em percentual
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada.	6.000	pessoas
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção contra as Cheias	Sistema de Proteção.	100	percentual
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Obras Viárias	Construção e pavimentação de vias.	7400	metros
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes	Praça recuperada.	1	unidade
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Gerenciamento do Programa	Ações do Programa.	45	percentual
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Administração-Geral – SMED – Centralizada	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade – SMED – Centralizada	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade – Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Jovens Empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores.	520	jovens qualificados
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cursinho Popular	Jovens atendidos.	900	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Especial	Profissionais e alunos.	4.800	número de atendimentos

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Infantil	Profissionais e alunos.	10.500	número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ens. Fundamental	Profissionais e alunos.	43.080	número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Médio	Profissionais e alunos.	1.680	número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	946	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	54.114	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças.	788	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	2.356	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Integrado de Atenção a Crianças e a Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Famílias, crianças e adolescentes atendidos.	10.000	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	Jovens e crianças atendidas.	480	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cidade Escola	Crianças usufruindo da plena cidadania.	376	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Conversações Pedagógicas	Seminários e cursos.	12.000	participantes
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante.	6.000	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Apoio ao Trabalhador em Educação	Trabalhador atendido.	5.000	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas – SMED	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Administração-Geral	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Administração-Geral	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Médio	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Médio	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – SMED	Ação administrativa.		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – Ensino Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – Educação Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – Educação Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos e Pensionistas – Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos e Pensionistas – Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos e Pensionistas – Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)	Formação.	3	eventos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Escola Acessível	Intervenção.	1	números
Mais Recursos, Mais Serviços	Administração-Geral – SMF	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Publicidade – SMF	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município.	80	percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Mais Recursos, Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle interno.	81	percentual do volume de processos que são objeto de controle
Mais Recursos, Mais Serviços	Ampliação da Arrecadação ISSQN	Implantação de sistema.	1	unidade

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Mais Recursos, Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada.	33	percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Programação de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas.	25	percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Ação para a Redução da Inadimplência	Inadimplência reduzida.	20	percentual de inadimplência
Mais Recursos, Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente.	25	percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Gerais – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Obrigações Patronais – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Especiais – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Interna – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Externa – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Fundo de Iluminação Pública	Manutenção da iluminação pública.	atender a toda a população	
Mais Recursos, Mais Serviços	PROCON Municipal	Procon implantado.	1	unidade
Mais Recursos, Mais Serviços	Pagamento de Decisão do STF Referente ao Fundo de Previdência do Legislativo	Ação administrativa.		
Porto Alegre da Mulher	Complementação da Renda Familiar	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho.	350	pessoas
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar – Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena.	300	pessoas
Porto da Inclusão	Administração-Geral – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Publicidade – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Administração Geral – SMC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Publicidade – SMC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Inclusão Digital – Telecentros	Cursos de informática com atividades complementares.	75	unidades de telecentro em funcionamento
Porto da Inclusão	Imagens – FUNCULTURA	Eventos realizados/público atingido.	45.001	pessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto da Inclusão	Eventos para PPDs	Pessoas com deficiência orientadas.	30.000	peessoas
Porto da Inclusão	Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial	Cursos, seminários, oficinas e conferências.	13.700	peessoas
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional – Planteq	Treinamento e qualificação profissional.	650	peessoas
Porto da Inclusão	Artes Plásticas	Eventos realizados/público atingido.	45.000	peessoas
Porto da Inclusão	Auxílio às Entidades Estaduais de Direção do Desporto Olímpico e Amador com Sede nesta Capital	Implantação da diretriz e das metas.	50	diretrizes e metas
Porto da Inclusão	Água Certa	Eliminar a contaminação da água.	4.000	famílias atendidas
Porto da Inclusão	Carnaval e Universidade Popular do Carnaval	Evento realizado/público atingido.	215.000	peessoas
Porto da Inclusão	Casas de Emergência	Casas de emergência fornecidas.	400	nº de casas de emergência
Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/público atingido.	34.000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural – Funcultura	Evento realizado/público atingido.	180.000	peessoas
Porto da Inclusão	Semana de POA	Evento realizado/público atingido.	30.000	peessoas
Porto da Inclusão	Usina do Gasômetro	Eventos realizados/público atingido.	80.000	peessoas
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção			
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção – FMAS	Famílias atendidas.	72.232	peessoas
Porto da Inclusão	Fomento ao Trabalho de Artesanato	Cursos realizados/semana.	17	cursos /semana.
Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado.	50	projetos
Porto da Inclusão	Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social	Detalhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental.	50	percentual
Porto da Inclusão	Atividades Desportivas	Projetos apoiados.	8	projetos
Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infraestrutura.	590	número de lotes urbanizados com infraestrutura
Porto da Inclusão	Livro e Literatura	Evento realizado/público atingido.	25.000	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Evento realizado/público atingido.	500.000	peessoas
Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Evento realizado/público atingido.	20.000	peessoas
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades habitacionais produzidas.	601	nº de unidades habitacionais
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC	Qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho.	740	peessoas
Porto da Inclusão	Reurbanização de Áreas Ocupadas	Áreas regularizadas.	12	número de áreas regularizadas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados.	500	imóveis
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva	Adultos em situação de rua atendidos.	250	peessoas
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva – FMAS			
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Evento realizado/público atingido.	40.000	peessoas
Porto da Inclusão	Geração de Renda Via Coleta Seletiva	Posto de triagem e central de comercialização.	100	percentual de implantação dos projetos
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta	Adultos atendidos.	943	peessoas
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta – FMAS			
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas – FASC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários – FASC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Imagens – FUNPAHC	Eventos realizados/público atingido.	45.000	peessoas
Porto da Inclusão	Música	Eventos realizados/público atingido.	40.000	peessoas
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único.	60.000	peessoas
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais – FMAS			

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto da Inclusão	Sistema Integrado de Inclusão Social	Unidades de atendimento.	17	número
Porto da Inclusão	Coral Inclusivo	Formação Cultural	20	pessoas
Porto da Inclusão	Jogos Paradesportivos de Porto Alegre	Eventos de modalidade paradesportiva.	6	número de eventos paradesportivos
Porto da Inclusão	Trabalho Assistido	Oficinas de Produção.	3	número de oficinas
Porto da Inclusão	Deficiente Produtivo	Eventos.	3	número de eventos
Porto da Inclusão	Atendimento da Defesa Civil	Pessoas Atendidas.	600	pessoas
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional Sustentável – SIMSANS	Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e à nutrição.	17.000	pessoas
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional Sustentável – SIMSANS – FMAS			
Porto do Futuro	Administração-Geral – SEACIS	Ação administrativa.		
Porto do Futuro	Publicidade – SEACIS	Ação administrativa.		
Porto do Futuro	Prospecção de Projetos Urbanos	Relatórios técnicos e planos de trabalho.	2	documentos
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Estudo.	10	Sub-bacias hidrográficas
Porto do Futuro	Gerenciamento do Planejamento e do Desenvolvimento Urbano	Planos e Programas.	40	percentual
Porto do Futuro	Plano Diretor de Acessibilidade	Estudo e elaboração de Plano.	1	número
Porto do Futuro	Certificação de Acessibilidade	Estudo e elaboração de leis e certificação.	1	número
Porto do Futuro	Selo de Acessibilidade	Estudo e elaboração de leis e planos.	1	número
Porto do Futuro	Sinalização e Imobiliário Urbano	Estudo e implantação de dispositivos.	1	número
Porto do Futuro	Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social	Desenvolvimento de pesquisa.	1	número

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto do Futuro	Arquitetura com Acessibilidade	Convênio.	1	número
Porto Verde	Administração-Geral – SMAM	Ação administrativa.		
Porto Verde	Administração-Geral – SMAM – Fundo Pró-Ambiente	Ação administrativa.		
Porto Verde	Publicidade – SMAM	Ação administrativa.		
Porto Verde	Revisão do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami e Elaboração do Plano de Manejo da Zona de Amortecimento.	Plano de Manejo.	50	percentual
Porto Verde	Conservação de Áreas de Preservação Permanente	Municipalização da área gravada para o Parque do Arroio do Salso, conforme a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA –, e alterações posteriores.	30	percentual
Porto Verde	Memória da Cidade – FUMPAHC	Evento realizado/público atingido.	10.000	pessoas
Porto Verde	Restauração do Patrimônio Artístico – FUMPAHC	Obras restauradas/recuperadas.	30	Obras
Porto Verde	Educação Ambiental	População conscientizada.	25	percentual
Porto Verde	Recuperação dos Arroios do Município de Porto Alegre	Qualificação ambiental dos arroios.	25	percentual
Porto Verde	Qualificação e Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade	Parques e praças em boas condições de uso.	25	percentual
Socioambiental	Encargos Especiais – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Administração-Geral – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Publicidade – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Coordenação Junto ao Órgão Financeiro	Ações do Programa.	50	percentual
Socioambiental	Melhoria da Qualidade das Águas Sistema de Esgoto Sanitário	Recursos hídricos de boa qualidade.	40	percentual do empreendimento
Socioambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Sistema de Proteção.	50	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Socioambiental	Projeto de Habitação de Interesse Social	Unidades habitacionais produzidas.	384	número de unidades habitacionais
Socioambiental	Limpeza Urbana	Cidade Limpa.	atender toda a população	
Socioambiental	Inativos/Pensionistas – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Outros Benefícios Previdenciários – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Dívida Interna – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Obrigações Patronais – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Obrigações Patronais para o RPPS – DMLU	Ação administrativa.		
Viva o Centro	Administração-Geral – SPM	Ação administrativa.		
Viva o Centro	Publicidade – SPM	Ação administrativa.		
Viva o Centro	Mercado Público Central – FUNMERCADO	Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre.	2	ações de revitalização
Viva o Centro	Elaboração do Plano Diretor do Centro	Plano estratégico.	1	plano
Viva o Centro	Hortocentro	Hortocentro.	1	revitalização e conservação
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas.	12	unidade
Viva o Centro	Centro Popular de Compras	Centro Popular de Compras implantado.	75	reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual
Viva o Centro	Fundo Monumenta	Em fase de implantação.	1	em fase de implantação
Vizinhança Segura	Administração Geral – SMDHSU	Ação administrativa.		
Vizinhança Segura	Publicidade – SMDHSU	Ação administrativa.		
Vizinhança Segura	Circuito Noturno	Jovens atendidos.	45.000	pessoas
Vizinhança Segura	Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança	Integração.	25	percentual de integração

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Vizinhança Segura	Projeto de Inclusão Digital – Programa Telecentros	Cursos de informática com atividades complementares voltadas ao desenvolvimento individual.	75	unidades de telecentro em funcionamento
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência – CRVV	Número de atendimentos – número de palestras e oficinas.	1.200	número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e Paz	Palestras e oficinas.	2.302	número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Difusão dos Conceitos de Defesa Civil – Projeto Escola	Jovens treinados.	1.920	alunos
Vizinhança Segura	Escola de Formação da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal.	400	número de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Escola de Formação em Direitos Humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas.	1.000	pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Modernização da Guarda Municipal	Modernização e qualificação da Guarda Municipal.	22	percentual de modernização e de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Vizinhança Segura	Banco de dados da GM.	25	Percentual de levantamento de dados
Gestão Total	Administração-Geral – GP	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – PGM	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – SMGAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – SMA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – GP	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – PGM	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – SMGAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – SMAM	Ação administrativa.		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Gestão Total	Publicidade – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos.	25	percentual
Gestão Total	Atendimento à Saúde do Servidor	Servidores atendidos.	10.000	pessoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados.	50	percentual
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de capacitação.	95	quantidade de cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas.	75	percentual
Gestão Total	Implantação do Geoprocessamento (Base Cartográfica)	Sistema de Geoprocessamento.	1	sistema
Gestão Total	Implementação do Sistema de Monitoramento	Relatórios e programas.	2	documentos
Gestão Total	Desenvolvimento de Relações Institucionais	Redesenho de processo.	50	percentual
Gestão Total	Modernização dos Sistemas Informatizados	Sistemas informatizados.	33	percentual
Gestão Total	Motivação dos Colaboradores	Colaboradores motivados.	625	quantidade de pessoas
Gestão Total	Qualidade e Produtividade	Processos qualificados.	33	Percentual
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos novos organogramas/operação dos novos fluxos dos processos de RH.	6	número de órgãos (2/ano)/número de processo de RH revisados (4/ano)
Gestão Total	Universidade Corporativa/ Capacitação dos Colaboradores	Funcionários qualificados.	625	percentual
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – Legislativo	Ação administrativa.		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – Legislativo	Ação administrativa.		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – Administração Direta	Ação administrativa.		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – Administração Direta	Ação administrativa.		
Gestão Total	Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores	Projetos e ações de melhoria da qualidade de vida do servidor.	25	percentual de ações implementadas no ano
Gestão Total	Reaparelhamento e Modernização da PGM	Processos informatizados.	50	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Dívida Interna – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Encargos Especiais – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Encargos Especiais – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Encargos Especiais – DEMHAB	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais – DEMHAB	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – DEMHAB	Ação administrativa.		
Gestão Total	Dívida Interna – DEMHAB	Ação administrativa.		
Gestão Total	Inativos – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV	Ação administrativa.		
Gestão Total	Reserva do RPPS	Ação administrativa.		
Governança Solidária Local	Administração Geral – SMCPGL	Ação administrativa.		
Governança Solidária Local	Relações Comunitárias	Elaboração dos Planos de Ação Regionais junto aos Fóruns Regionais de Planejamento, conforme a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA – e alterações posteriores.	8	plano de ação regional
Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	Pesquisas.	3	unidade

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Governança Solidária Local	Formação, Capacitação e Educação Continuada para as GSLs	Cursos e seminários.	6.000	pessoas
Governança Solidária Local	Melhoria do Atendimento ao Usuário	Usuário satisfeito.	15	percentual
Governança Solidária Local	Gestão Democrática do Plano Diretor	Regulamentação e implantação dos canais de participação.	30	percentual
Governança Solidária Local	Sensibilização e Capacitação	Cursos e seminários.	30	pessoas
Governança Solidária Local	Agentes da Transformação	Agentes Jovens de Desenvolvimento Local capacitados.	70	agentes jovens de desenvolvimento local capacitados
Governança Solidária Local	Auxílio Financeiro a Entidades	Auxílio a crianças e a adolescentes – FMCA.	100	percentual
Governança Solidária Local	Defesa Civil	Cidadão.	20.000	pessoas
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	Aumento de pessoas no processo do OP.	25.000	pessoas participantes
Orçamento Participativo	Financiamento Local – URBAL	Implantação do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa.	1	unidade
Orçamento Participativo	Publicidade – SMCPGL	Ação administrativa.		
Orçamento Participativo	Planejamento e Programação Orçamentária	Elaboração, avaliação e acompanhamento do PPA, LDO, LOA, Plano de Investimentos.	3	peças orçamentárias
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Ação administrativa.		

ANEXO IA

METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Câmara Municipal de Porto Alegre	Transformação das 06 (seis) Salas das Comissões Permanentes em 03 (três) Salas de Reuniões Ampliadas e Reformadas e Disponibilização de 06 (seis) Salas Menores para as Secretarias das Comissões Permanentes	Salas de reuniões ampliadas e reformadas e salas de secretarias de Comissões.	3 salas de reuniões e 6 salas de secretarias	salas de reuniões e de secretarias
Câmara Municipal de Porto Alegre	Recuperação dos Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre	Recuperação de anais.	24	meses de anais recuperados
Câmara Municipal de Porto Alegre	Convênio com a U-FRGS/Faculdade de Biblioteconomia e Documentação para Catalogação e Inserção de Dados Bibliográficos e legais em Sistema Informatizado, Mediante Bolsas para Estudantes de Biblioteconomia	Dados bibliográficos e dados legais informatizados.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho	Cumprir o programa de obras do ano.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Atividade Legislativa	Operacionalidade da CMPA.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Publicidade	Publicações legais e institucionais.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Processamento de Dados	Manter a operacionalidade do sistema.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Auxílio à Alimentação	Funcionário atendido.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Vale-Transporte	Funcionário atendido.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Benefícios Assistenciais	Auxílio-creche e auxílio-funeral.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Obrigações Patronais	Encargos patronais.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Atividades Culturais	Atividades culturais da CMPA.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Encargos de Previdência	Encargos previdenciários.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Outros Benefícios Assistenciais	Assistência médica.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Semana da Consciência Negra	Realização de atividade cultural específica.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Concurso Sioma Breitman de	Realização de atividade cultural es-	100	percentual

de Porto Alegre	Fotografia	pecífica.		
Câmara Municipal de Porto Alegre	Fundo Democrático de Desenvolvimento Municipal	Desenvolvimento municipal.	100	percentual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
2007

LRF, art. 4º, § 2º, inc. II.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.681.501.531	2.566.275.750	0,015	2.798.414.998	2.566.275.750	0,015	2.918.187.160	2.566.275.750	0,013
Receitas Não-Financeiras (I)	2.565.151.479	2.454.925.332	0,015	2.676.992.083	2.454.925.332	0,015	2.789.738.776	2.453.317.275	0,013
Despesa Total	2.681.501.531	2.566.275.750	0,015	2.798.403.518	2.566.265.223	0,015	2.918.175.189	2.566.265.223	0,013
Despesas Não-Financeiras(II)	2.563.801.479	2.453.633.342	0,015	2.657.249.714	2.436.820.667	0,014	2.770.980.001	2.436.820.667	0,013
Resultado Primário (I-II)	1.350.000	1.291.990	0,000	19.742.370	18.104.665	0,000	18.758.775	16.496.608	0,000
Resultado Nominal	-56.587.192	-54.155.605	0,000	-4.775.091	-4.378.979	0,000	-41.645.281	-36.623.174	0,000
Dívida Pública Consolidada	730.444.480	699.056.828	0,004	725.649.669	665.454.248	0,004	683.714.270	601.263.475	0,003
Dívida Consolidada Líquida	576.277.912	551.514.893	0,003	571.502.821	524.094.472	0,003	529.857.540	465.960.709	0,002

Nota:

Variável	2007	2008	2009
Projeção do PIB/RS	175.060.000.000	184.450.000.000	218.850.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2007

As Metas Fiscais para o exercício de 2005 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.849, de 10 de outubro de 2005, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em percentuais:

LRF, art. 4º, § 2º, inc. I.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2005	% PIB	II - Metas Realizadas em 2005	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	2.037.411.680	1,37	2.029.967.770	1,36	-7.443.910	-0,37
Receitas Não-Financeiras (I)	1.913.726.000	1,28	1.976.997.333	1,32	63.271.333	3,31
Despesa Total	2.151.614.180	1,44	1.994.861.973	1,34	-156.752.207	-7,29
Despesas Não-Financeiras(II)	1.958.938.000	1,31	1.889.508.735	1,27	-69.429.265	-3,54
Resultado Primário (I-II)	-45.212.000	-0,03	87.488.598	0,06	132.700.598	-293,51
Resultado Nominal	78.877.000	0,05	-64.619.380	-0,04	-143.496.380	-181,92
Dívida Pública Consolidada	584.245.000	0,39	617.816.485	0,41	33.571.485	5,75
Dívida Consolidada Líquida	545.713.000	0,37	481.093.581	0,32	-64.619.419	-11,84

Fonte: PIB/RS - R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).
 Balanço Consolidado Exercício 2005
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SMT/GIT/SDO

ANEXO II

Analisando o quadro anterior, temos a tecer os seguintes comentários:

RECEITA TOTAL

A receita total para o exercício econômico-financeiro de 2005 foi projetada em R\$ 2.037.411.680,00 (dois bilhões, trinta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais), sendo que a receita efetivamente arrecadada foi da ordem de R\$ 2.029.967.770,00 (dois bilhões, vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais), representando uma variação, para menos, de R\$ 7.443.910,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e dez reais), ou seja, -0,37% (menos zero vírgula trinta e sete por cento).

Em termos de projeção de valores dessa magnitude, tal diferença é absolutamente insignificante.

Analisando, ainda, sob a ótica das categorias econômicas, observa-se que as receitas correntes, estimadas em R\$ 1.999.132.552,00 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), tiveram um incremento de R\$ 59.877.165,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais), representando 3,00% (três por cento) a mais. Já as receitas de capital, estimadas em R\$ 99.160.771,54 (noventa e nove milhões, cento e sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mostraram uma diferença a menor da ordem de R\$ 68.305.185,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), o que representa -68,88% (menos sessenta e oito vírgula oitenta e oito por cento). Tal decréscimo concentra-se, basicamente, na estimativa das operações de crédito, haja vista que, do valor previsto, entrou nos cofres municipais 25,48% (vinte e cinco vírgula quarenta e oito por cento).

RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS

Excluindo-se as receitas Remuneração de Depósitos Bancários, Operações de Créditos, Alienação de Bens e Amortização de Empréstimos, chega-se ao total das receitas não-financeiras.

Para este conjunto de receitas, foi projetada a importância de R\$ 1.913.726.000,00 (um bilhão, novecentos e treze milhões, setecentos e vinte e seis mil reais), arrecadando-se a quantia de R\$ 1.976.997.333,00 (um bilhão, novecentos e setenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais), com uma variação positiva de R\$ 63.271.333,00 (sessenta e três milhões, duzen-

tos e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais), equivalente a 3,31% (três vírgula trinta e um por cento). Tais dados mostram que as receitas não-financeiras tiveram um crescimento além do projetado, com destaque para a receita de impostos municipais, cujo incremento foi de 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento).

DESPESA TOTAL

A despesa total para o exercício econômico-financeiro de 2005 foi projetada em R\$ 2.151.614.180,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta reais), sendo que a despesa liquidada foi da ordem de R\$ 1.994.861.973,00 (um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais), representando uma variação, para menos, de R\$ 156.752.207,00 (cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais), ou seja, -7,29% (menos sete vírgula vinte e nove por cento).

Grande parte dessa diferença concentra-se no grupo Investimentos Financiados com Recursos Externos, cuja expectativa de ingresso não se confirmou no exercício. Observa-se que, do total fixado de R\$ 194.512.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e doze mil reais), foi liquidada a importância de R\$ 105.596.768,82 (cento e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), representando uma diferença de R\$ 88.915.231,08 (oitenta e oito milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos).

Outrossim, devido ao grande volume de Restos a Pagar, bem como despesas de exercícios anteriores, foi indispensável um rigoroso controle orçamentário-financeiro, ensejando contingenciamentos de despesa, de forma a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

Excluindo-se as despesas com os serviços da dívida – juros e amortização –, chega-se ao total das despesas não-financeiras.

Para este conjunto de despesas, foi projetada a importância de R\$ 1.958.938.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), liquidando-se a quantia de R\$ 1.889.508.735,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais), com uma variação negativa de R\$ 69.429.265,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), equivalente a -3,54% (menos três vírgula cinquenta e quatro por cento). Tais dados mostram que, do total dessas despesas, não foi efetivada a importância de R\$ 69.429.265,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), concentrada,

principalmente, em investimentos oriundos de operações de crédito que não se configuraram no exercício.

RESULTADO PRIMÁRIO

A meta de Resultado Primário para 2005 foi da ordem de -R\$ 45.212,00 (menos quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais). Já o valor apurado no final do exercício econômico-financeiro foi da ordem de R\$ 87.488.598,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais), comprovando o empenho da Prefeitura em retomar indicadores positivos, de forma a honrar os compromissos assumidos com a dívida pública vencida e vincenda e, ainda, recuperar a sua capacidade de investimentos.

Outrossim, é importante registrar que, nos exercícios de 2003 e 2004, foram acusados Resultados Primários, respectivamente, da ordem de R\$ 35.564,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 80.772,00 (oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais) negativos, resultados esses que fecharam, temporariamente, as portas da Prefeitura para novos financiamentos.

RESULTADO NOMINAL

A meta de Resultado Nominal visa à demonstração do crescimento da dívida pública consolidada líquida, deduzidos desse cálculo os valores disponíveis e os haveres financeiros.

A meta projetada foi de R\$ 78.877.000,00 (setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais), enquanto a meta apurada, no final do exercício de 2005, foi de -R\$ 64.619.380,00 (menos sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e oitenta reais), apresentando uma diferença de -R\$ 143.496.380,00 (menos cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais). A meta, indubitavelmente, foi completamente oposta àquela projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A não-realização de novos financiamentos, em razão dos resultados nominais alcançados nos anos anteriores, bem como a baixa variação cambial verificada no exercício, haja vista que a previsão havia sido delimitada pelo dólar, foi fator decisivo para essa redução.

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A meta fixada em 2005 foi de R\$ 584.245.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), enquanto a realizada foi de R\$ 617.816.484,55 (seiscentos e dezessete milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos). A operação aritmética mostra um crescimento nominal de R\$ 33.571.484,55 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e

cinquenta e cinco centavos) no período, descontados os valores amortizados, ou seja, o crescimento nominal da dívida consolidada foi de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento).

Outrossim, o valor contabilizado como dívida pública consolidada teve também seu valor aplacado em razão da baixa variação cambial verificada no exercício.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida consolidada líquida teve uma variação negativa de R\$ 64.619.419,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais). Além dos fatores acima já explicados, contribuiu sobremaneira para a sensível redução observada o fato do alto volume das disponibilidades financeiras apuradas no balanço patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2007

LRF, art. 4º, § 2º, inc. II.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
Receita Total	1.912.710.779	2.037.411.681	6,52%	2.155.814.498	5,81%	2.681.501.531	24,38%	2.798.414.998	4,36%	2.918.187.160	4,28%
Receitas Não-Financeiras (I)	1.816.718.440	1.902.719.614	4,73%	2.072.011.414	8,90%	2.565.151.479	23,80%	2.676.992.083	4,36%	2.789.738.776	4,21%
Despesa Total	1.987.800.064	2.047.669.614	3,01%	2.155.814.497	5,28%	2.681.501.531	24,38%	2.798.403.518	4,36%	2.918.175.189	4,28%
Despesas Não-Financeiras(II)	1.963.713.440	1.947.931.614	-0,80%	2.071.426.460	6,34%	2.563.801.479	23,77%	2.657.249.714	3,64%	2.770.980.001	4,28%
Resultado Primário (I-II)	-146.995.000	-45.212.000	69,24%	584.954	101,29%	1.350.000	130,79%	19.742.370	1362,40%	18.758.775	-4,98%
Resultado Nominal	76.141.000	78.877.000	3,59%	-49.622.896	162,91%	-56.587.192	14,03%	-4.775.091	-91,56%	-41.645.281	772,14%
Dívida Pública Consolidada	642.143.966	687.281.000	7,03%	712.045.104	3,60%	730.444.480	2,58%	725.649.669	-0,66%	683.714.270	-5,78%
Dívida Consolidada Líquida	603.611.000	682.488.000	13,07%	632.865.104	-7,27%	576.277.912	-8,94%	571.502.821	-0,83%	529.857.540	-7,29%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
Receita Total	2.021.544.022	2.140.708.453	5,89%	2.155.814.498	0,71%	2.566.275.750	19,04%	2.566.275.750	0,00%	2.566.275.750	0,00
Receitas Não-Financeiras (I)	1.920.089.719	1.999.187.498	4,12%	2.072.011.414	3,64%	2.454.925.332	18,48%	2.454.925.332	0,00%	2.453.317.275	0,00
Despesa Total	2.100.905.887	2.151.486.463	2,41%	2.155.814.497	0,20%	2.566.275.750	19,04%	2.566.265.223	0,00%	2.566.265.223	0,00
Despesas Não-Financeiras(II)	2.075.448.735	2.046.691.747	-1,39%	2.071.426.460	1,21%	2.453.633.342	18,45%	2.436.820.667	-0,69%	2.436.820.667	0,00
Resultado Primário (I-II)	-155.359.016	-47.504.249	69,42%	584.954	101,23%	1.291.990	120,87%	18.104.665	1301,30%	16.496.608	-0,10
Resultado Nominal	80.473.423	82.876.064	2,99%	-49.622.896	159,88%	-54.155.605	9,13%	-4.378.979	-91,91%	-36.623.174	0,88
Dívida Pública Consolidada	678.681.958	722.126.147	6,40%	712.045.104	-1,40%	699.056.828	-1,82%	665.454.248	-4,81%	601.263.475	-0,11
Dívida Consolidada Líquida	637.956.466	717.090.142	12,40%	632.865.104	-11,75%	551.514.893	-12,85%	524.094.472	-4,97%	465.960.709	-0,12

FONTE: Relatório da Execução Orçamentária 2004/2005 - Demonstrativo do Resultado Nominal, Dív. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2007

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.005	%	2.004	%	2.003	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	1.087.133.063	100	979.636.806	100	912.979.176	100
RESERVAS	0		0		0	
RESULTADO ACUMULADO	0		0		0	
TOTAL	1.087.133.063	100	979.636.806	100	912.979.176	100

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2003, 2004 E 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - DE METAS FISCAIS

2007

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4º, § 2º, inc. III.

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2005	2004	2003
RECEITAS DE CAPITAL	3.398.821	26.265.439	5.451.168
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.398.821	26.265.439	5.451.168
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.398.821	23.212.543	5.451.168
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.052.895	
TOTAL (I)	3.398.821	26.265.439	5.451.168
DESPESAS LIQUIDADAS	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	177.967.213	201.684.258	37.210.476
INVESTIMENTOS	105.596.769	144.795.636	
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000.000	11.673.586	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.370.444	45.215.036	37.210.476
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA			
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-	-
TOTAL (II)	177.967.213	201.684.258	37.210.476
TOTAL FINANCEIRO (III) = (I - II)	(174.568.391)	(175.418.819)	(31.759.308)

Fonte: SDO-GIT/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA –, entidade autárquica que, com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, possui dois regimes financeiros: o de repartição simples e o de capitalização. O primeiro aplica-se aos beneficiários de aposentadorias e pensões deixadas pelos aposentados na edição dessa Lei e aos atuais servidores ativos que tenham ingressado no Município, em cargo de provimento efetivo, anteriormente a 10 de setembro de 2001. O segundo é aplicável aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001.

As contribuições ao RPPS obedecem ao estabelecido na legislação em vigor, sendo que o servidor contribui com 11% (onze por cento) de sua remuneração e que 22% (vinte e dois por cento) são de responsabilidade do Município, totalizando 33% (trinta e três por cento) da folha de pagamento mensal dos servidores ativos. Na folha de pagamento de aposentados, a proporção é a mesma, porém há isenção até o limite de R\$ 2.801,56 (dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), fato que se repete no caso da folha de pensionistas, porém inexistente contribuição patronal.

Estão implantados pelo PREVIMPA os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria, pensão por morte, salário-família e auxílio-reclusão. Resta a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de Recursos Humanos que o Município utiliza atualmente. As alterações necessárias já têm sido objeto de tratativas entre o PREVIMPA, a companhia municipal de tecnologia da informação prestadora de serviços e a Secretaria Municipal da Saúde, órgão responsável pela concessão das licenças para tratamento de saúde dos servidores.

No regime de repartição simples, em que as contribuições previdenciárias devem cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários devidos ao grupo de servidores admitidos antes de 10.09.2001,

os recursos arrecadados ainda são insuficientes para a cobertura da folha de pagamento mensal. Mesmo com o aumento da alíquota de contribuição, cujo resultado foi praticamente um aumento de 100% (cem por cento) da receita previdenciária em relação a 2004, ainda é necessário o repasse de recursos, pelo Município, na ordem de, aproximadamente, 33% (trinta e três por cento) do total da folha de pagamento, a título de cobertura do déficit atuarial (cerca de R\$ 9 milhões mensais). Neste regime financeiro, também conhecido como regime de caixa, o cálculo atuarial aponta um passivo para os próximos 35 anos no montante de R\$ 5,8 bilhões. Para amortizar tal passivo atuarial, o PREVIMPA tem estudado soluções para proporcionar maior liquidez aos recursos do RPPS, por meio de maneiras inovadoras de capitalização. É nosso objetivo que os recursos provenientes da compensação financeira previdenciária sejam capitalizados por um período de, no mínimo, dez anos, para constituírem uma reserva que assegure, no fim desse prazo, um montante financeiro que reduza o desembolso do Tesouro Municipal no pagamento de aposentadorias e pensões. A compensação financeira previdenciária, o COMPREV, constitui-se dos valores devolvidos pelo INSS, referentes às contribuições dos servidores aposentados pelo Município que contribuíram para o regime geral antes de ingressarem no serviço público municipal. Até 30 de junho passado, o PREVIMPA havia arrecadado, a título de COMPREV, mais de R\$ 17,4 milhões, dos quais foram utilizados R\$ 13,8 milhões, até 2005, na folha de pagamento de aposentados, resultando um saldo de mais de R\$ 3,9 milhões, incluindo-se rendimentos obtidos no mercado financeiro.

Também, para amenizar o futuro déficit, o PREVIMPA vem constituindo uma reserva instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 510, de 16 de dezembro de 2004, cujo saldo montava, em 30 de setembro de 2006, cerca de R\$ 1 milhão e trezentos mil.

Por outro lado, o regime de capitalização, que abarca os servidores admitidos a partir de 10 de setembro de 2001, tem por finalidade criar um fundo financeiro que deverá, na medida das necessidades, pagar os benefícios previdenciários futuros. Para essa reserva de capital, o cálculo atuarial projeta uma situação de equilíbrio financeiro entre o que será arrecadado e o que deverá ser pago aos beneficiários. O desafio da capitalização é superar a meta prevista no cálculo atuarial, isto é, índice de inflação mais taxa de juro de 6% (seis por cento) ao ano, o que tem sido alcançado mensalmente, com folga, por razões já explanadas. O fundo financeiro da capitalização ainda não iniciou os pagamentos dos benefícios previdenciários, que, atualmente, seriam somente os auxílios-doença e os salários-maternidade, pois não há aposentados nem pensionistas deste regime. O saldo financeiro do regime de capitalização atinge o montante de R\$ 40 milhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANOS 2005 - 2004 e 2003

LRF, arts. 2º, inc. IV, al. "a", e 4º.

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2004	2003
RECEITAS CORRENTES	72.629.361,09	51.770.050,78	43.763.751,62
Receita de Contribuições	70.499.356,94	49.520.589,56	41.042.491,31
Pessoal Civil	58.962.153,02	46.455.719,41	37.691.852,54
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras contrib. previdenciárias	871,54	6.424,74	1.611,26
Compensação previdenciária	3.242.302,48	3.058.445,41	3.149.027,51
Receita Patrimonial	2.2029.161,16	2.186.232,60	2.601.538,51
Outras Receitas Correntes	98.676,36	63.228,62	119.721,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	132.284.047,76	67.800.441,01	40.971.505,44

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSE P/ COBERTURA DE DÉFICIT	118.305.791,15	196.046.210,59	212.140.196,06
OUTROS APORTES AO RPPS - (Taxa de Administração)	5.594.943,47	4.566.114,94	3.269.773,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	328.814.143,47	320.182.817,32	300.145.227,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2004	2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	5.950.548,49	5.543.183,35	4.348.739,90
Despesa de Capital	80.422,24	3.484,00	93.523,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	312.179.489,08	302.781.600,66	285.856.199,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	318.210.459,81	308.328.268,01	290.298.463,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	10.603.683,66	11.854.549,31	9.846.763,57
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	32.904.089,73	18.325.147,95	10.785.885,85

FONTES:

Figura 6 – Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos.

Fonte – SMF/GIT

SMF/SDO

SMF/CTB

De acordo com a Portaria n° 441, de 23 de agosto de 2003.

**DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONSIDERANDO O GRUPO DE REPARTIÇÃO SIMPLES**

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	(d) = (a+b+c-d)	Valor (e)
2005	91.993.090,17	55.266.192,90	-	344.965.688,22	(197.706.405,15)	197.706.405,15
2006	90.481.499,35	54.358.082,62	-	350.740.423,50	(205.900.841,53)	205.900.841,53
2007	88.773.539,27	53.332.000,65	-	356.797.864,59	(214.692.324,67)	214.692.324,67
2008	85.549.179,85	51.394.919,62	-	368.933.879,26	(231.989.779,79)	231.989.779,79
2009	81.205.565,25	48.785.429,70	-	385.233.324,72	(255.242.329,78)	255.242.329,78
2010	76.903.943,08	46.201.167,34	-	400.561.241,00	(277.456.130,58)	277.456.130,58
2011	72.374.900,65	43.480.278,93	-	416.201.639,89	(300.346.460,31)	300.346.460,31
2012	67.484.989,36	40.542.593,28	-	433.182.836,66	(325.155.254,01)	325.155.254,01
2013	62.811.979,84	37.735.214,54	-	448.187.695,60	(347.640.501,21)	347.640.501,21
2014	58.230.797,73	34.983.002,46	-	462.499.288,92	(369.285.488,74)	369.285.488,74
2015	53.525.527,48	32.156.242,61	-	476.551.428,82	(390.869.658,73)	390.869.658,73
2016	48.765.252,04	29.296.437,60	-	490.146.756,29	(412.085.066,65)	412.085.066,65
2017	44.056.182,50	26.467.395,28	-	502.674.412,78	(432.150.835,00)	432.150.835,00
2018	39.509.314,01	23.735.797,60	-	514.037.115,44	(450.792.003,83)	450.792.003,83
2019	35.199.184,01	21.146.424,04	-	523.857.837,01	(467.512.228,97)	467.512.228,97
2020	30.843.983,29	18.529.973,58	-	533.734.633,39	(484.360.676,53)	484.360.676,53
2021	27.083.454,82	16.270.781,16	-	540.292.049,95	(496.937.813,97)	496.937.813,97
2022	23.525.987,19	14.133.580,51	-	545.276.740,64	(507.617.172,95)	507.617.172,95
2023	20.009.027,88	12.020.715,82	-	549.637.896,77	(517.608.153,07)	517.608.153,07
2024	16.789.671,18	10.086.640,25	-	551.831.141,20	(524.954.829,77)	524.954.829,77
2025	14.045.897,37	8.438.278,05	-	551.223.137,01	(528.738.961,59)	528.738.961,59
2026	11.349.838,82	6.818.581,49	-	549.554.886,21	(531.386.465,90)	531.386.465,90
2027	9.118.895,56	5.478.309,73	-	545.215.724,94	(530.618.519,64)	530.618.519,64
2028	6.185.994,62	3.716.326,64	-	543.976.017,73	(534.073.696,47)	534.073.696,47
2029	4.411.086,42	2.650.024,61	-	536.083.410,72	(529.022.299,69)	529.022.299,69
2030	3.238.363,36	1.945.494,10	-	524.336.848,04	(519.152.990,57)	519.152.990,57
2031	2.266.924,04	1.361.887,73	-	510.994.487,31	(507.365.675,54)	507.365.675,54
2032	1.381.370,49	829.878,50	-	496.513.730,57	(494.302.481,59)	494.302.481,59
2033	688.291,47	413.501,16	-	480.553.064,94	(479.451.272,31)	479.451.272,31
2034	350.863,14	210.786,16	-	462.198.939,79	(461.637.290,49)	461.637.290,49
2035	230.000,30	138.176,04	-	442.276.457,95	(441.908.281,61)	441.908.281,61
2036	171.766,97	103.191,52	-	421.415.367,24	(421.140.408,75)	421.140.408,75
2037	94.602,29	56.833,71	-	400.380.250,01	(400.228.814,02)	400.228.814,02
2038	64.553,51	38.781,46	-	378.915.734,40	(378.812.399,43)	378.812.399,43
2039	25.700,32	15.439,85	-	356.948.394,09	(356.907.253,92)	356.907.253,92
2040	6.048,47	3.633,71	-	334.952.585,58	(334.942.903,40)	334.942.903,40
2041	-	-	-	312.639.480,73	(312.639.480,73)	312.639.480,73

**DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PROJEÇÕES CONSIDERANDO O GRUPO CAPITALIZADO**

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	(d) = (a+b+c-d)	Valor (e)
2005	7.956.176,67	4.892.003,54	1.218.424,07	121.020,48	34.252.651,60	-
2006	8.104.529,93	4.983.221,31	2.055.159,10	240.360,95	49.155.200,99	-
2007	8.242.539,78	5.068.079,24	2.949.312,06	371.049,42	65.044.082,65	-
2008	8.369.237,90	5.145.981,94	3.902.644,96	514.279,91	81.947.667,55	-
2009	8.484.246,80	5.216.697,30	4.916.860,05	671.200,35	99.894.271,35	-
2010	8.587.384,74	5.280.113,59	5.993.656,28	843.103,67	118.912.322,30	-
2011	8.669.625,65	5.330.680,95	7.134.739,34	1.050.521,92	138.996.846,32	-
2012	8.603.542,56	5.290.048,53	8.339.810,78	1.584.357,10	159.645.891,09	-
2013	8.570.125,29	5.269.501,30	9.578.753,47	2.027.903,19	181.036.367,95	-
2014	8.541.854,03	5.252.118,19	10.862.182,08	2.456.291,05	203.236.231,19	-
2015	8.484.710,23	5.216.982,25	12.194.173,87	2.952.007,17	226.180.090,37	-
2016	8.367.934,00	5.145.180,21	13.570.805,42	3.613.891,46	249.650.118,55	-
2017	8.298.352,40	5.102.396,67	14.979.007,11	4.150.479,99	273.879.394,74	-
2018	8.173.188,49	5.025.437,30	16.432.763,68	4.869.477,48	298.641.306,73	-
2019	8.016.921,49	4.929.353,63	17.918.478,40	5.686.974,65	323.819.085,60	-
2020	7.858.996,79	4.832.250,68	19.429.145,14	6.502.416,93	349.437.061,28	-
2021	7.655.964,39	4.707.412,42	20.966.223,68	7.489.371,91	375.277.289,85	-
2022	7.501.132,98	4.612.211,44	22.516.637,39	8.302.168,00	401.605.103,67	-
2023	7.143.333,27	4.392.211,63	24.096.306,22	9.914.187,16	427.322.767,63	-
2024	6.872.809,31	4.225.874,92	25.639.366,06	11.198.516,40	452.862.301,51	-
2025	6.146.121,20	3.779.057,19	27.171.738,09	14.844.837,39	475.114.380,61	-
2026	5.567.448,98	3.423.249,79	28.506.862,84	17.802.111,10	494.809.831,12	-
2027	5.327.394,46	3.275.647,80	29.688.589,87	18.951.171,55	514.150.291,70	-
2028	4.850.327,13	2.982.314,05	30.849.017,50	21.275.929,14	531.556.021,24	-
2029	4.582.814,39	2.817.828,86	31.893.361,27	22.537.932,26	548.312.093,49	-
2030	3.762.620,31	2.313.517,24	32.898.725,61	26.683.048,16	560.603.908,49	-
2031	3.175.441,22	1.952.479,23	33.636.234,51	29.502.535,42	569.865.528,03	-
2032	2.788.613,64	1.714.631,08	34.191.931,68	31.259.132,72	577.301.571,72	-
2033	2.445.837,75	1.503.868,94	34.638.094,30	32.761.520,97	583.127.851,75	-
2034	2.224.318,71	1.367.663,83	34.987.671,10	33.565.131,30	588.142.374,09	-
2035	1.657.151,32	1.018.930,38	35.288.542,45	36.155.276,25	589.951.721,98	-
2036	1.195.923,14	735.335,64	35.397.103,32	38.126.251,75	589.153.832,33	-
2037	847.310,87	520.984,88	35.349.229,94	39.422.881,29	586.448.476,73	-
2038	597.361,66	367.298,95	35.186.908,60	40.106.478,84	582.493.567,10	-
2039	449.296,47	276.258,31	34.949.614,03	40.166.481,20	578.002.254,70	-
2040	338.518,21	208.144,23	34.680.135,28	39.961.707,02	573.267.345,40	-
2041	179.251,42	110.216,08	34.396.040,72	39.942.008,51	568.010.845,11	-
2042	95.421,49	58.671,68	34.080.650,71	39.424.869,25	562.820.719,74	-

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA 2007

Na legislação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU:

1. Estamos propondo que os imóveis localizados na 3ª Divisão Fiscal e de utilização rural sejam tributados pelo Imposto Territorial Rural – ITR.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
IPTU	R\$ 37.965,40	R\$ 39.673,84	R\$ 41.459,17

2. Instituíram-se duas novas hipóteses de isenção da Taxa de Coleta de Lixo: para os imóveis de propriedade das fundações e autarquias da Administração Indireta do Município de Porto Alegre e para os imóveis destinados à construção de casas populares por meio do Programa de Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal, durante o período estipulado pelo programa para a execução da obra.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
TCL	R\$ 23.019,82	R\$ 24.055,71	R\$ 25.138,22

3. É ainda proposta a remissão dos lançamentos de Taxa de Coleta de Lixo realizados contra as fundações e autarquias da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, na parte que ainda não foi paga.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
TCL	R\$ 26.496,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

1. São reduzidas de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para 2,0% (dois por cento) as alíquotas do transporte coletivo realizado por meio de linhas regulares de ônibus, e de 5,0% (cinco por cento) para 2,0% (dois por cento) as do realizado por trem.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
ISSQN	R\$ 2.424.659,77	R\$ 2.545.892,76	R\$ 2.673.187,40

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
2007

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

O planejamento das ações para o exercício econômico-financeiro de 2007 denota a intenção do Governo de não aumentar as despesas fixas de custeio.

Portanto, despesas como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretam aumento de despesa (criação de órgãos, aumento real de salário, etc.), não estão previstas no ano vindouro.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2007, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2007

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

	R\$ 1,00		
	2007	2008	2009
		1,0436	1,0428
RECEITAS	2.681.501.531	2.798.414.998	2.918.187.160
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.552.402.362	2.663.687.105	2.775.864.345
RECEITA TRIBUTÁRIA	794.079.554	828.701.423	862.341.275
IPTU	213.750.780	223.070.314	230.789.155
ISSQN	329.061.466	343.408.546	358.106.432
ITBI	80.446.504	83.953.972	87.547.202
IRRF	93.439.160	97.513.107	101.686.668
Taxas	77.381.644	80.755.484	84.211.818
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	268.950.268	280.676.500	292.689.454
Contribuições Sociais	87.376.040	91.185.635	95.088.381
Outras Contribuições	181.574.228	189.490.864	197.601.073
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	7.545.216	7.874.187	8.211.203
Receita Patrimonial	23.831.530	24.870.585	25.935.046
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(16.286.314)	(16.996.397)	(17.723.843)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.026.407.633	1.071.159.006	1.117.004.611
FPM	80.885.145	84.411.737	88.024.560
ICMS	388.306.728	405.236.901	422.581.041
Outras Transferências Correntes	557.215.760	581.510.367	606.399.011
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	455.419.691	475.275.990	495.617.802
Dívida Ativa	70.914.521	74.006.394	77.173.868
Diversas Receitas Correntes	384.505.170	401.269.595	418.443.934
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.855	117.731.495	122.770.403
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	98.679.206	102.981.619	107.389.233
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	1.322.532	1.380.194	1.439.267
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	62.000	64.703	67.472
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.547	12.846.243	13.396.062
Transferências de Convênios		-	0
Outras Transferências de Capital	12.309.547	12.846.243	13.396.062
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.570	458.735	478.369
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.749.117	13.304.979	13.874.432
RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI)	2.565.151.479	2.676.992.083	2.789.738.776
DESPESAS	2.681.501.531	2.798.403.518	2.918.175.189
DESPESA CORRENTE (VIII)	2.250.948.593	2.349.089.952	2.449.631.002
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	909.256.053	948.899.617	989.512.521
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	36.494.226	38.085.374	39.715.428
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.198.314	1.362.104.960	1.420.403.053
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.214.454.367	2.311.004.577	2.409.915.573
DESPESA DE CAPITAL (XI)	397.739.294	415.069.248	432.834.211
INVESTIMENTOS	316.522.468	330.322.848	344.460.665
INVERSÕES FINANCEIRAS	81.260.826	84.746.400	88.373.546

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2007

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	R\$ 1,00							
Dívida Consolidada	606.045.000	586.723.000	642.143.966	687.281.000	712.045.104	730.444.480	725.649.669	683.714.270
Deduções (II)	158.195.000	119.828.000	38.532.966	4.793.000	79.180.000	154.166.568	154.146.848	153.856.730
Disponível	138.331.000	116.394.000	63.306.564	4.793.000	89.850.000	179.810.908	179.759.283	179.449.531
Haveres	37.829.000	33.896.000	16.268.570		25.082.000	38.684.068	38.635.940	38.606.322
(-)Restos a Pagar - Processado	17.965.000	30.462.000	41.042.168		35.752.000	64.328.409	64.248.375	64.199.124
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	447.850.000	466.895.000	603.611.000	682.488.000	632.865.104	576.277.912	571.502.821	529.857.540
Resultado Nominal		19.045.000	76.141.000	78.877.000	-49.622.896	-56.587.192	-4.775.091	-41.645.281

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
2007

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Variáveis	2004	2005	2006	2007	2008	2009
IPCA- Média projetada(%)	7,60	5,69	5,07*	4,49*	4,36*	4,28*

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Cálculo:

ANO 2004	1,0569	x Valor Constante
ANO 2005	1,0507	x Valor Constante
ANO 2006	1,0000	x Valor Constante
ANO 2007	1,0449	/ Valor Constante
ANO 2008	1,0905	/ Valor Constante
ANO 2009	1,1371	/ Valor Constante

Especificação	2007		2008		2009	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	2.681.501.531	2.566.275.750	2.798.414.998	2.566.275.750	2.918.187.160	2.566.275.750
Receitas Não-Financeiras (I)	2.565.151.479	2.454.925.332	2.676.992.083	2.454.925.332	2.789.738.776	2.453.317.275
Despesa Total	2.681.501.531	2.566.275.750	2.798.403.518	2.566.265.223	2.918.175.189	2.566.265.223
Despesas Não-Financeiras(II)	2.563.801.479	2.453.633.342	2.657.249.714	2.436.820.667	2.770.980.001	2.436.820.667
Resultado Primário (I-II)	1.350.000	1.291.990	19.742.370	18.104.665	18.758.775	16.496.608
Resultado Nominal	-56.587.192	-54.155.605	-4.775.091	-4.378.979	-41.645.281	-36.623.174
Dívida Pública Consolidada	730.444.480	699.056.828	725.649.669	665.454.248	683.714.270	601.263.475
Dívida Consolidada Líquida	576.277.912	551.514.893	571.502.821	524.094.472	529.857.540	465.960.709

Especificação	2004		2005		2006	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	1.912.710.779	2.021.544.022	2.037.411.681	2.140.708.453	2.155.814.498	2.155.814.498
Receitas Não-Financeiras (I)	1.816.718.440	1.920.089.719	1.902.719.614	1.999.187.498	2.072.011.414	2.072.011.414
Despesa Total	1.987.800.064	2.100.905.887	2.047.669.614	2.151.486.463	2.155.814.497	2.155.814.497
Despesas Não-Financeiras(II)	1.963.713.440	2.075.448.735	1.947.931.614	2.046.691.747	2.071.426.460	2.071.426.460
Resultado Primário (I-II)	-146.995.000	-155.359.016	-45.212.000	-47.504.249	584.954	584.954
Resultado Nominal	76.141.000	80.473.423	78.877.000	82.876.064	-49.622.896	-49.622.896
Dívida Pública Consolidada	642.143.966	678.681.958	687.281.000	722.126.147	712.045.104	712.045.104
Dívida Consolidada Líquida	603.611.000	637.956.466	682.488.000	717.090.142	632.865.104	632.865.104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Gabinete de Programação Orçamentária

Memória de Cálculo da Receita - Consolidada - LDO - 2007

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2.007	2.008	2.009
RECEITAS CORRENTES	2.643.153.379	2.755.421.592	2.876.461.458
RECEITA TRIBUTÁRIA	794.079.554	828.701.422	864.169.843
IMPOSTOS	716.697.910	747.945.939	779.958.025
IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	387.636.444	404.537.393	421.851.594
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	213.750.780	223.070.314	232.617.724
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.439.160	97.513.108	101.686.669
Imposto s/ Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Im.	80.446.504	83.953.971	87.547.201
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	329.061.466	343.408.546	358.106.431
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	329.061.466	343.408.546	358.106.431
TAXAS	77.381.643	80.755.483	84.211.818
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.487.072	2.595.508	2.706.596
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.818.836	1.898.137	1.979.378
FUMPROAMB	668.236	697.371	727.218
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.894.572	78.159.975	81.505.222
Taxa de Limpeza Pública	74.894.572	78.159.975	81.505.222
DMLU	74.894.572	78.159.975	81.505.222
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	268.950.268	280.676.500	292.689.454
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	87.376.040	91.185.635	95.088.381
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	81.940.449	85.513.053	89.173.011
Contribuições de Servidor - Ativo Civil	72.132.303	75.277.271	78.499.139
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Repartição Simples	66.288.654	69.178.839	72.139.694
PREVIMPA	66.288.654	69.178.839	72.139.694
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Capitalização	5.843.649	6.098.432	6.359.445
PREVIMPA	5.843.649	6.098.432	6.359.445
Contribuição de Servidor - Inativo Civil	7.930.182	8.275.938	8.630.148
Contribuição de Servidor - Inativo Civil - Repartição Simples	7.930.182	8.275.938	8.630.148
PREVIMPA	7.930.182	8.275.938	8.630.148
Contribuição de Servidor - Pensionista Civil - Repartição Simples	1.877.005	1.958.842	2.042.681
PREVIMPA	1.877.005	1.958.842	2.042.681
Outras Contribuições Previdenciárias	959	1.001	1.044
PREVIMPA	959	1.001	1.044
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	5.435.591	5.672.583	5.915.369
PREVIMPA	5.435.591	5.672.583	5.915.369
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	160.124.970	167.106.419	174.258.573
PREVIMPA	160.124.970	167.106.419	174.258.573
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	21.449.258	22.384.446	23.342.500
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.530	24.870.584	25.935.045
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.355.681	4.545.588	4.740.139
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.275.402	1.331.010	1.387.977
DEM HAB	321.059	335.057	349.397
FUNMERCADO	2.171.663	2.266.348	2.363.347
FUNDESP	49.376	51.529	53.734
FUMPROAMB	538.181	561.646	585.684
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.475.849	20.324.996	21.194.906
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.443.000	1.505.915	1.570.368
PREVIMPA	1.443.000	1.505.915	1.570.368
DIVIDENDOS	59.488	62.082	64.739
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.969	57.365	59.821
DMLU	4.519	4.716	4.918
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.687.047	1.760.602	1.835.956
PREVIMPA	1.687.047	1.760.602	1.835.956
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.286.314	16.996.397	17.723.843
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.811.407	6.064.784	6.324.357
DEM HAB	190.773	199.090	207.611
DMAE	8.978.000	9.369.441	9.770.453
DMLU	92.952	97.005	101.157
PREVIMPA	0	0	0
FASC	464.885	485.154	505.919
FUNDESP	5.195	5.422	5.654
FMDCA	160.995	168.014	175.205

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2.007	2.008	2.009
FUNMERCADO	4.994	5.212	5.435
FUNCOMPRAS	25.503	26.615	27.754
FUMPROAMB	138.714	144.762	150.958
FUNTURISMO	339.445	354.245	369.406
FUNREBOM	73.450	76.653	79.934
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279	4.466	4.657
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	388	405	422
FUMPROAMB	3.891	4.061	4.234
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.783	339.250.130	353.770.036
Serviços Comerciais	49.019	51.156	53.345
Serviços Financeiros	3.329.848	3.475.029	3.623.761
DEMHAB	3.329.848	3.475.029	3.623.761
Serviços de Saúde	15.369	16.039	16.726
Serviços Administrativos	920.386	960.515	1.001.625
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	193.674	202.118	210.769
DEMHAB	22.354	23.328	24.327
PREVIMPA	0	0	0
FASC	196	204	213
DMLU	1.594	1.664	1.735
DMAE	489.000	510.320	532.162
FUMPROAMB	213.568	222.880	232.419
Serviços Recreativos e Culturais	484.394	505.514	527.150
Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distr. de Água Distribuição de Água			
DMAE	193.500.000	201.936.600	210.579.486
Serviço de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	72.754.000	75.926.074	79.175.710
DMAE	72.754.000	75.926.074	79.175.710
Serviço de Coleta, Transp., Tratam.e Destino Final de Resíduos Sólidos	6.189.406	6.459.265	6.735.721
DMLU	6.189.406	6.459.265	6.735.721
Serviço de Cemitério	86.271	90.033	93.886
Serviços de Religamento de Água	80.000	83.488	87.061
DMAE	80.000	83.488	87.061
Outros Serviços	47.668.089	49.746.417	51.875.564
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	45.010.301	46.972.750	48.983.184
DEMHAB	40.788	42.566	44.388
DMAE	2.617.000	2.731.101	2.847.992
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.100.872.336	1.148.870.370	1.198.042.022
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.037.408.214	1.082.639.213	1.128.976.171
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	454.037.791	473.833.839	494.113.927
Participação na Receita da União	91.793.755	95.795.963	99.896.030
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.885.145	84.411.737	88.024.560
Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.557	19.366	20.195
Cota-Parte do Salário-Educação	10.890.053	11.364.859	11.851.275
Outras Transferências da União *****	14.163.995	14.781.545	15.414.195
Transferência da Compensação Financeira	1.257.449	1.312.274	1.368.440
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	328.662.965	342.992.670	357.672.757
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Educação	18.159.627	18.951.387	19.762.506
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	502.244.564	525.382.217	547.868.576
Participação na Receita dos Estados	499.332.425	522.343.109	544.699.394
Cota-Parte do ICMS	388.306.728	405.236.902	422.581.041
Cota-Parte do IPVA	95.826.558	100.004.596	104.284.793
Cota-Parte IPI S/EXPORTAÇÃO *****	11.474.854	11.975.158	12.487.694
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	3.724.284	3.886.663	4.053.012
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	0	0
Transferência de Recursos do Estado p/Progr. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.187.994	1.239.790	1.292.853
Outras Transferências do Estado	1.724.145	1.799.318	1.876.329
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.721.749	1.796.817	1.873.721
PREVIMPA	2.396	2.501	2.608
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	81.125.860	84.635.905	88.436.057
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.175.042	9.575.074	9.984.887
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	840.494	877.140	914.681
DMLU	1.308	1.365	1.424
FUMDCA	8.322.642	8.685.509	9.057.249

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2.007	2.008	2.009
FUMPROAMB	10.598	11.060	11.533
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	441.843	461.108	480.843
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.847.236	56.194.976	58.600.121
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	0
Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	53.847.236	56.194.976	58.600.121
Transferência de Conv.da União Dest. a Progr. de Educação	0	0	0
Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	16.358.341	17.071.565	17.802.228
FASC	2.411.291	2.516.424	2.624.127
Programas de Combate à Fome	7.090.131	7.399.261	7.715.949
	7.090.131	7.399.261	7.715.949
	0	0	0
	61.705	64.396	67.152
Outras Transferências de Convênios da União	27.925.768	29.143.331	30.390.666
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.338.630	133.048.119	141.850.401
MULTAS E JUROS DE MORA	48.524.465	50.640.131	52.807.529
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.579.709	9.997.384	10.425.272
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.877.079	9.264.119	9.660.624
DMLU	702.630	733.265	764.649
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES (PREVIMPA)	2	2	2
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	22.668.843	23.657.205	24.669.733
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.647.534	19.460.566	20.293.478
DMLU	4.021.310	4.196.639	4.376.255
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	6.828.344	7.126.060	7.431.055
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.840	24.880	25.945
DMLU	22.504	23.485	24.490
DMAE	6.782.000	7.077.695	7.380.621
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS	3.609.685	3.767.067	3.928.298
DEMHAB	19.578	20.432	21.306
DMLU	7.107	7.417	7.734
DMAE	3.583.000	3.739.219	3.899.257
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.837.882	6.092.413	6.353.169
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.743.983	3.907.221	4.074.450
DEMHAB	14.781	15.425	16.086
DMLU	47.628	49.704	51.832
FUNTURISMO	29	30	31
FUNREBOM	721.749	753.217	785.455
FUNPROAMB	1.036.713	1.081.913	1.128.219
DMAE	273.000	284.903	297.097
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.578.313	5.821.528	6.070.689
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.779.910	3.944.714	4.113.548
DEMHAB	277.718	289.827	302.231
DMAE	154.000	160.714	167.593
DMLU	109.481	114.254	119.144
PREVIMPA	111.036	115.878	120.837
FUNPROAMB	1.036.713	1.081.913	1.128.219
FMDCA	21.677	22.622	23.591
FUNMERCADO	12.846	13.406	13.980
FASC	74.932	78.199	81.546
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.914.521	75.049.995	78.262.134
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	51.321.711	53.559.338	55.851.678
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.355.307	45.245.598	47.182.110
DMLU	7.966.405	8.313.740	8.669.568
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	20.592.810	21.490.657	22.410.457
DEMHAB	3.359.782	3.506.269	3.656.337
DMAE	17.085.000	17.829.906	18.593.026
DMLU	148.028	154.482	161.094
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.321.331	1.536.466	4.710.049
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.955.454	1.154.637	4.311.877
DMLU	818	854	890

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2.007	2.008	2.009
DMAE	193.000	201.415	210.035
DEMHAB	19.059	19.890	20.741
FUNCULTURA	116.000	121.058	126.239
FUMPACH	3.000	3.131	3.265
MONUMENTA	34.000	35.482	37.001
RECEITAS DE CAPITAL	112.812.855	117.731.495	122.770.403
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.206	102.981.619	107.389.233
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.816.911	66.599.328	69.449.780
DMAE	34.862.295	36.382.291	37.939.453
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000	64.703	67.472
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000	52.180	54.413
DMAE	12.000	12.523	13.059
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532	1.380.195	1.439.267
DEMHAB	1.322.532	1.380.195	1.439.267
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.547	12.846.244	13.396.063
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.215.073	12.747.650	13.293.249
DEMHAB	0	0	0
FASC	94.475	98.594	102.813
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569	458.734	478.368
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	427.887	446.543	465.655
FASC	11.682	12.191	12.713
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	74.464.703	77.711.364	81.037.410
TOTAL	2.681.501.531	2.798.414.998	2.918.187.160

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS	2.007	2.008	2.009
RECEITAS CORENTES	2.643.153.379	2.755.421.592	2.876.461.458
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	327.401.304	341.676.001	356.299.734
Contribuições Sociais	87.376.040	91.185.635	95.088.381
Contribuições Patronais	160.124.970	167.106.419	174.258.573
Ded. Da Rec. Corrente p/ FUNDEF	74.464.703	77.711.364	81.037.410
Comp. Prev. Entre o Reg. Geral e os Reg. Próprios Prev.	5.435.591	5.672.583	5.915.369
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.315.752.075	2.413.745.591	2.520.161.724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS
2007

LRF, art.4º, § 3º.

RISCOS FISCAIS

- 1 - Não-realização das receitas previstas;
- 2 - Flutuações cambiais;
- 3 - Demandas imprevisíveis;
- 4 - Ações judiciais;
- 5 - Recrudescimento da inflação; e
- 6 - Ajustes de estimativas em função de oscilações da conjuntura econômica.

PROVIDÊNCIAS

- 1 - Consignação, na Lei Orçamentária de 2007, de dotação para Reserva de Contingência, equivalente a 2% (dois por cento) das receitas correntes líquidas;
- 2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
- 3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.